



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

Praça Dom Luiz Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 2120-1400
www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0773/2025

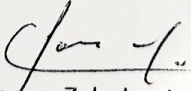
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA
COMISSÃO SINDICANTE.

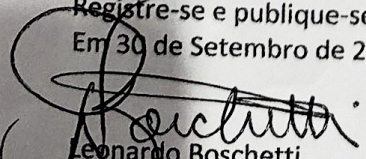
IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Seção IV, Arts. 161 da Lei Municipal nº 1934/14, **INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar a conduta da servidora pública municipal, Sra. Marlei Zambeli, no acidente de trânsito ocorrido no dia 19 de setembro de 2025, conforme Boletim de Ocorrência lavrado sob nº 1467/2025/983113, e **NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE** composta pelos servidores: **ALESSANDRA CRIVILATTI, MAICON VAGNER LUNARDI LASTA e FERNANDA KATIA KIRICHENCO**. A presidência da Comissão ficará a cargo da Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA CRIVILATTI**.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Porto Lucena, 30 de Setembro de 2025.


Iury Sommer Zabolotsky
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de Setembro de 2025.


Leonardo Boschetti
Secretário de Administração e Fazenda.